



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
Operação Assistida da Usina Fotovoltáica

PAD: 14142/2019
Licitação Número: xx/2020
Data da Proposta:

NOME DA EMPRESA
CNPJ

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Posto de Serviços

ITEM	POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	SOMA MENSAL	PERÍODO CONTRATUAL (Meses)	SOMA CONTRATUAL
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	R\$ 6.282,15	1	R\$ 6.282,15	30	R\$ 188.464,50
2	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) SDF 8 Hrs *	R\$ 3.236,88	1	R\$ 3.236,88	30	R\$ 97.106,40
				R\$ 9.519,03		R\$ 285.570,90

Serviços por Demanda

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ANUAL	SOMA ANUAL	QUANTIDADE CONTRATUAL	SOMA CONTRATUAL
3	Limpeza das Placas	R\$ 10.606,35	1	R\$ 10.606,35	3	R\$ 31.819,05
	Limpeza do Pátio	R\$ 4.013,82	3	R\$ 12.041,46	9	R\$ 36.124,38

Valor Total Contratual: R\$ 353.514,33

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

PAD: 14142/2019
Licitação Nº: xx/2020
Data Proposta: 00/01/1900

NOME DA EMPRESA																
CNPJ																

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B										MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	VALOR DO POSTO-UNITÁRIO MENSAL (A + B + CITL)
		SALÁRIO BASE	ADICIONAL DE PERICULOSID.	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO (Mensal - 15)		AUXÍLIO TRANSPORTE (Mensal - 15)		PRÊMIO ASSIDUIDADE (Provisionamento mensal considerando 8 meses assíduos)	VALE COMPRAS		SEGURO DE VIDA (Vide aba de Insumos)	FERRAMENTAS, EPC E MATERIAIS ELÉTRICOS (Vide aba Insumos)	UNIFORME E EPI (Vide aba Insumos)			
						Valor do V.A.	Desc. PAT. (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária		ABONO NATALINO (Provisionamento mensal)	VALE COMPRAS						
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	R\$ 1.674,20	502,26	1.584,03	3.760,49	319,20	69,23	14,29	470,00	39,17	40,81	225,62	131,95	1.310,27	1.211,39	R\$ 6.282,15		

1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	R\$ 1.674,20	30,00%	72,78%	3.760,49	319,20	20,00%	R\$ 4,04	2	69,23	14,29	470,00	39,17	40,81	225,62	131,95	1.310,27	1.211,39	R\$ 6.282,15
---	--	--------------	--------	--------	----------	--------	--------	----------	---	-------	-------	--------	-------	-------	--------	--------	----------	----------	--------------

2	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) SDF 8 Hrs	R\$ 683,53	205,06	630,59	1.519,18	144,40				35,75	5,83	470,00	39,17	40,81	225,62	131,95	1.093,53	624,17	R\$ 3.236,88
---	---	------------	--------	--------	----------	--------	--	--	--	-------	------	--------	-------	-------	--------	--------	----------	--------	--------------

Conservação ou Acordo Coletivo Utilizado:	CCT 2020/2022 PETRACONSPAR (MTE: PR003217/2020)
Vigência:	01/06/2020 a 31/05/2022

Observações:

Encargos Sociais: Percentual máximo de 72,78%, conforme planilha de "Encargos".
Dias efetivamente trabalhados: Posto 12X36hrs = 15 dias cada e Posto 44 hrs = 21 dias [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).
Vale Alimentação: Cláusula Oitava do TA da CCT.
Auxílio Transporte: [(Valor Unitário do VT X Quantidade Diária X 21) - (6% do Salário Base)] para o Eletricista 44 hrs e [(Valor Unitário do VT X Quantidade Diária X 9,5) - (6% do Salário Base)] para o Eletricista SDF.
Prêmio Assiduidade: Cláusula Décima Sétima da CCT.
Vale Compras: Cláusula Sétima do TA da CCT.
Abono Natalino: Alínea f da Cláusula Sétima do TA da CCT.
Seguro de Vida: Cláusula Vigésima Segunda da CCT. Com valor da apólice equivalente a 100 Salário Mínimos.
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL.

Memória de Cálculo do Salário Base do Eletricista SDF (8 Hrs) = 13,82 Hrs
76 Hrs no mês com o DSR + (8 (Hrs Diárias) X 9,5 (Média de SDF no mês)) = 76 + DSR [(76 (Horas Trabalhadas) / 22 (Dias Úteis)) X 4 (D e F no mês)] = 13,82.

CELULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
Operação Assistida da Usina Fotovoltáica

PAD: 14142/2019
Licitação Nº: xx/2020
Data Proposta: 00/01/1900

NOME DA EMPRESA CNPJ											
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B								MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO (A + B + CITL)
		SALÁRIO BASE	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO		AUXÍLIO TRANSPORTE		PRÊMIO ASSIDUIDADE (Provisionamento mensal)	VALE COMPRAS	VALE COMPRAS ABONO NATALINO (Provisionamento mensal)	SEGURO DE VIDA (Vide aba de Insumos)			
					Valor do V.A.	Desc. PAT (%)	Valor do V.T.	Quant. Diária							
3	Ajudante (CBO 7156-15) 44 hrs	R\$ 1.203,40	875,84	2.079,24	319,20	20,00%	97,48		11,85	470,00	39,17	40,81	978,51	730,49	R\$ 3.788,24

Conversão ou Acordo Coletivo Utilizado:	CCT 2020/2022 FETRACONSPAR (MTE: PR003217/2020)
Vigência:	01/06/2020 a 31/05/2022

Produtividade (Fator histórico do Demandante)

Tipos de Áreas	M2	Quantidade de Horas por Serviço	M2 por Hora	Produtividade M2 por Dia (8 hrs) Área por jornada
Serviço 1 - Limpeza das Placas	12.400	192	64,58333333	517
Serviço 2 - Limpeza do Pátio	27.500	96	286,4583333	2.292

Valor da Mão de Obra por Metro Quadrado

1 / Produtividade (A)	Valor Unitário Mensal do Posto	Valor Mensal do M2	Frequência Mensal (Horas)	Fator Hora Mensal ¹ (1/188,76)	Valor da Mão de Obra por M2
0,001935	R\$ 3.788,24	R\$ 7,332077	21,333333	0,005298	R\$ 0,828659
0,000436	R\$ 3.788,24	R\$ 1,653050	16,666667	0,005298	R\$ 0,145957

¹ 256/12 = 21,333333 e 200/12 = 16,666667

^{**} Hora Mês (30 dias / 7 dias = 4,29 semanas X 44 horas semanais = 188,76 horas por mês. Então 1/188,76 = 0,005298).

Valor da Mão de Obra por Serviço

Tipos de Áreas	Área (M2)	Valor da MO por M2	Valor da MO por Serviço
Serviço 1 - Limpeza das Placas	12.400	R\$ 0,828659	R\$ 10.275,37
Serviço 2 - Limpeza do Pátio	27.500	R\$ 0,145957	R\$ 4.013,82

Tipos de Áreas	Área (M2)	Valor da MO por M2	Valor da MO por Serviço
Serviço 1 - Limpeza das Placas	12.400	R\$ 0,828659	R\$ 10.275,37
Serviço 2 - Limpeza do Pátio	27.500	R\$ 0,145957	R\$ 4.013,82

Tipos de Áreas	Área (M2)	Valor da MO por M2	Valor da MO por Serviço
Serviço 1 - Limpeza das Placas	12.400	R\$ 0,828659	R\$ 10.275,37
Serviço 2 - Limpeza do Pátio	27.500	R\$ 0,145957	R\$ 4.013,82

Valor Final por Serviço	Estimativa Anual		Estimativa Contratual	
R\$ 10.606,35	1	R\$ 10.606,35	3	R\$ 31.819,05
R\$ 4.013,82	3	R\$ 12.041,46	9	R\$ 36.124,38
		R\$ 22.647,81		R\$ 67.943,43

Observações:

Encargos Sociais: Percentual máximo de 72,78%, conforme planilha de "Encargos".
Dias efetivamente trabalhados: 21 dias [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).
Vale Alimentação: Cláusula Oitava do TA da CCT.
Auxílio Transporte: [(Valor Unitário do VT X Quantidade Diária X 21) - (6% do Salário Base)]
Prêmio Assiduidade: Cláusula Décima Sétima da CCT.
Vale Compras: Cláusula Sétima do TA da CCT.
Abono Natalino: Alínea f da Cláusula Sétima do TA da CCT.
Seguro de Vida: Cláusula Vigésima Segunda da CCT. Com valor da apólice equivalente a 100 Salário Mínimos.
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
 Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

NOME DA EMPRESA CNPJ

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	Sim x Não
--	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
R.A.T. e F. A. P.	3,00	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	Alíquotas: 1%, 2% ou 3%.
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:	36,80		

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal	11,11		B27 + B28
1 sobre subtotal 2	4,09	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:	15,20		

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo:	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:	0,04		

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
Total do SUBMÓDULO 4:	6,62		

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Período:	Mês	Decêndio		
	%		FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Ausência por Doença	1,660	0,553	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU).	Mês: $(5,96 / 30) / 12 \times 100 = 1,66\%$ Decêndio: $1,66\% / 3 = 0,553\%$
Licença Paternidade	0,020	0,007	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.	Mês: $((5 / 30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ Decêndio: $0,02\% / 3 = 0,007\%$
Faltas Legais	0,280	0,093	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título.	Mês: $((1 / 30) / 12) \times 100 = 0,28\%$ Decêndio: $0,28\% / 3 = 0,093\%$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
 Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

Ausência por Acidente de Trabalho	0,030	0,010	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.	Mês: $((15 / 30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ Decêndio: $0,03\% / 3 = 0,010\%$
Subtotal	10,32	8,99		
1 sobre o subtotal 5	3,80	3,31	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:	14,12	12,30		

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Período:	
	Mês	Decêndio
	8:48h	SDF
1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,80	36,80
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,20	15,20
3. Afastamento Maternidade	0,04	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,62	6,62
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,12	12,30
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	72,78	70,97 %

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
 Operação Assistida da Usina Fotovoltáica

NOME DA EMPRESA
CNPJ

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	6,00%
Taxa de Lucro (L)	6,79%
PIS (T)	0,65%
COFINS (T)	3,00%
ISS (T)	4,00%
INSS (CPRB)* (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	23,89%
--------------	---------------

Memória de cálculo:

$$\% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$$

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
 Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

PAD: 14142/2019
Licitação Nº: xx/2020

NOME DA EMPRESA
CNPJ

FERRAMENTAS, EPC, MATERIAIS, PEÇAS, UNIFORMES E EPI
--

Ferramentas de Trabalho

Seção de Análise e Pesquisa de Mercado

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Depreciação (Meses)	Valor Unitário	Custo Mensal	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
1	Furadeira e Parafusadeira 1/2" 12v	1	120	244,81	2,04	180,00	269,44	285,00	244,81
2	Jogo chaves Allen 1,5 a 10 mm 9 pcs	1	60	27,85	0,46	27,90	33,49	22,16	27,85
3	Jogo Torx t-10 a t-40 7 pcs	1	60	19,69	0,33	14,50	14,47	30,10	19,69
4	Esmerilhadeira 850w 12.000 rpm 110v	1	120	352,33	2,94	330,45	426,65	299,90	352,33
5	Jogo chaves Fenda/phill 7 pcs	1	60	61,68	1,03	64,20	67,85	52,99	61,68
6	Jogo de Broca 1-13mm 25 pcs	1	60	287,53	4,79	224,00	335,97	302,61	287,53
7	Esquadro Stanley Profissional 12"	1	60	62,97	1,05	49,33	63,90	75,67	62,97
8	Arco de Serra c/ Lâmina	1	60	20,54	0,34	14,46	24,58	22,58	20,54
9	Martetele Perfurador 110v	1	120	625,60	5,21	677,00	619,90	579,90	625,60
10	Broca SDS Plus 06x210mm	1	60	8,61	0,14	7,89	9,90	8,03	8,61
11	Broca SDS Plus 08x210mm	1	60	16,68	0,28	13,00	24,26	12,77	16,68
12	Broca SDS Plus 10x210mm	1	60	18,09	0,30	24,12	14,15	16,00	18,09
13	Broca SDS Plus 12x210mm	1	60	14,85	0,25	18,11	17,33	9,11	14,85
14	Broca SDS Plus 14x210mm	1	60	17,84	0,30	15,39	19,29	18,84	17,84
15	Alicate Universal 08"	1	60	31,24	0,52	32,20	37,02	24,51	31,24
16	Alicate Corte Diagonal	1	60	30,09	0,50	30,00	27,28	33,00	30,09
17	Alicate Corte Bico Meia Cana Reto	1	60	20,63	0,34	20,53	21,95	19,40	20,63
18	Alicate Prensa Terminal AP-056	1	60	169,48	2,82	160,00	160,36	188,08	169,48
19	Alicate Pressão 137-10"	1	60	47,14	0,79	52,00	43,89	45,53	47,14
20	Alicate Prensa Terminal AP-054	1	60	163,97	2,73	173,00	159,00	159,90	163,97
21	Bolsa Standard 20"	1	60	238,63	3,98	231,00	234,99	249,90	238,63
22	Estilete MTX 25 mm Metalico emborrachado	1	60	35,58	0,59	32,93	38,90	34,90	35,58
23	Kit Serra Copo 10 pcs encanador/eletr	1	60	143,35	2,39	198,26	103,90	127,90	143,35
24	Alicate Amperímetro DC/AC 1000 V / 1000A	1	60	89,82	1,50	93,37	53,93	122,16	89,82
25	Termometro digital infra-vermelho (ver detalhe técnico)	1	120	104,75	0,87	110,25	104,99	99,00	104,75
26	Martelo de Unha 27 mm cabo madeira	1	60	28,34	0,47	24,64	30,80	29,59	28,34
27	Marreta Oitavada 2000G cabo madeira	1	60	50,61	0,84	50,30	45,54	56,00	50,61
28	Trena de 10 mts emborrachada	1	60	26,92	0,45	32,66	25,99	22,11	26,92
29	Lavadora de alta pressão, 1800W.	1	120	748,44	6,24	894,50	781,82	569,00	748,44
30	Mangueira de jardim, plástica, flexível, com bico e conexão, com 100 metros de comprimento.	1	60	284,12	4,74	299,90	197,57	354,90	284,12
31	Vassouras de varrição de calçadas	1	60	13,30	0,22	9,00	10,01	20,90	13,30
32	Enxadas	1	60	25,33	0,42	29,51	25,99	20,48	25,33
33	Rastelos	1	60	25,73	0,43	21,80	27,00	28,40	25,73
34	Pulverizador de 20 ltrs carga nas costas	1	60	151,83	2,53	141,08	167,50	146,90	151,83
35			120	0,00	0,00				
36			120	0,00	0,00				
					52,83				

EPC (Equipamento de Proteção Coletiva)

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Período de Depreciação (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto				
1	Cone de Sinalização com altura mínima de 50 cm	4	60	14,05	0,94	13,76	13,49	14,90	14,05
2	Manta isolante	1	60	471,94	7,87	502,49	533,33	380,00	471,94
3	Banqueta isolante	1	60	667,04	11,12	599,00	760,00	642,13	667,04
4			60	0,00	0,00				
5			60	0,00	0,00				
					19,93				

Materiais elétricos e peças

Item	Descrição	Quantidade por Posto (und/mts)	Rateio (Meses de contratação)	Valor Unitário	Depreciação Mensal				
1	Fusível solar 15A ou equivalente (und)	20	30	22,03	14,69	13,90	14,90	37,30	22,03
2	Cabo elétrico solar 6 mm (metros)	500	30	8,29	138,17	9,17	7,56	8,14	8,29
3	Lâmina p/ estilete 25 mm c/ 10 pcs	1	30	19,93	0,66	15,56	20,24	24,00	19,93
4	Lâmina p/ estilete 25 mm c/ 10 pcs	1	30	19,93	0,66	15,56	20,24	24,00	19,93
5	Disco Corte Inox 115x1mm	5	30	2,29	0,38	2,05	2,92	1,89	2,29
6	Fita de Sinalização de solo 4,50 cm x 30 m	20	30	26,70	17,80	26,00	25,19	28,90	26,70
7		0	30	0,00	0,00				
8		0	30	0,00	0,00				
9		0	30	0,00	0,00				
					152,86				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
 Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

Uniformes

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade de entregas (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto				
1	Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²). Refletivos: braços e na altura do abdômen. Bolso: 01 bolso frontal.	2	15	166,89	22,25	164,90	169,97	165,80	166,89
2	Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²). Refletivos: abaixo do joelho. Bolsos: 02 bolsos frontais e 02 laterais.	2	15	149,85	19,98	164,90	140,67	143,98	149,85
3	Camiseta Confeccionada em 100% algodão, algodão fio 30.1. Modelo gola em V, manga curta, cor cinza gelo claro.	2	15	16,70	2,23	11,00	17,20	21,90	16,70
4	Bota de segurança confeccionada em couro, biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bi-densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal	3	10	80,30	24,09	71,85	79,05	90,00	80,30
5	Crachá de plástico resistente, com foto, nome e identificação da empresa.	3	15	1,45	0,29	1,05	1,70	1,60	1,45
6					0,00				
7					0,00				
					68,84				

EPI (Equipamento de Proteção Individual) - Para os Eletricistas

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade de entregas (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto				
1	Capacete de Segurança com forro de borracha, carneira e jugular com catraca na cor branca	3	15	47,80	9,56	47,50	45,00	50,90	47,80
2	Oculos de segurança	3	15	5,02	1,00	5,35	3,80	5,90	5,02
3	Protetor auricular tipo concha 18db	3	15	1,94	0,39	2,12	1,31	2,39	1,94
4	Luva de segurança isolante de borracha, Classe 2, para alta tensão, Tipo II; Confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas ASTM D120/NBR 10622;	3	30	521,63	52,16	378,00	546,00	640,90	521,63
5					0,00				
6					0,00				
					63,11				

Seguro de Vida - Eletricistas e Ajudante

Item	Descrição	Valor Unitário Mensal	Soma Mensal por Posto				
1	Seguro de vida em atendimento à Cláusula Vigésima Segunda da CCT. Com valor da apólice equivalente a 100 Salário Mínimos.	40,81	40,81	40,95	37,49	43,99	40,81
			40,81				

SERVIÇO 1 - Limpeza das Placas

Material de Limpeza por Serviço

Item	Descrição	Unidade	Quant. Por Serviço Executado	Valor Unitário	Custo por Serviço				
1	Detergente líquido de cozinha, Galão 5 litros, marcas de referência: Veja, Ypê, Limpol e Minuano.	Galão	2	20,49	40,98	17,70	21,93	21,85	20,49
2	Esfregão para limpeza de placas modelo Schot Britte	Unidade	4	72,50	290,00	59,50	78,00	79,99	72,50
3					0,00				
4					0,00				
5					0,00				
					330,98				

SERVIÇO 2 - Limpeza do Pátio

Material de limpeza por Serviço

Item	Descrição	Unidade	Quant. Por Serviço Executado	Valor Unitário	Custo por Serviço
1					0,00
2					0,00
3					0,00
					0,00

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA TRE/PR
Operação Assistida da Usina Fotovoltaica

PAD: 14142/2019
Licitação Nº: xx/2020

NOME DA EMPRESA
CNPJ

HORA EXTRA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	44

HORA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	36,80%		23,89%	
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	2.176,46	14,84	2,28	6,30	23,42	5,60	R\$ 29,02

HORA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	36,80%		23,89%	
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	2.176,46	19,79	3,04	8,40	31,23	7,46	R\$ 38,69

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%	36,80%		23,89%	
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	2.176,46	15,61	2,40	6,63	24,64	5,89	R\$ 30,53

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%	36,80%		23,89%	
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	2.176,46	19,82	3,16	8,46	31,44	7,51	R\$ 38,95

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

AUXÍLIO TRANSPORTE

ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA*	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
			23,89%	
1	Eletricista - Oficial A (CBO 9511-05) 44 Hrs	R\$ 8,08	1,93	R\$ 10,01

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	23,89%	
R\$ 19,00	4,54	R\$ 23,54

Encargos Sociais: Percentual máximo de 35,30% - Grupos 2.1 de encargos sociais;

Adicional Noturno: 60% sobre a hora reduzida 52,5 min. (Especificamente, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018 do SINELTEPAR e FETRACONSPAR -

Auxílio Transporte: Valor diário. Devido por dia e somente nos casos de H.E. de sábado, domingo ou feriado em municípios que têm V.T.;

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar.